



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Prainha-Pa, bem como as necessidades de locomoção de profissionais no desenvolvimento de suas atividades.

A presente aquisição, almeja conceder mecanismos adequados na atuação da Prefeitura Municipal de Prainha em áreas Rurais do Município, com isso aproveitar ao máximo a utilização da aquisição de trator pneu, plaina, grade de profundidade, grade niveladora e carreta agrícola em trabalho de apoio, fiscalização e vistoria dos agentes e profissionais nas diversas áreas do Município que se faz necessário.

A aquisição da trator pneu, plaina, grade de profundidade, grade niveladora e carreta agrícola, também se justifica pelo fato de não existir da frota para atender as demandas da Prefeitura de Prainha.

Solicita-se a aquisição amparada por licitação ao qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de conseguir melhores condições para aquisição com maior número de interessados na comercialização do objeto, frisamos que a breve aquisição é de suma importância para manter esta secretaria na execução de suas atividades

A escolha da modalidade Pregão visa atender o princípio da legalidade da Lei Nº 10.520/2002, o processo administrativo cumpre as exigências do art. 3º da Lei Nº 10.520/2002 (Fase preparatória do pregão).

A modalidade escolhida por esta Administração, está levando em consideração as vantagens, tais como a redução dos preços praticados abrindo concorrência.

Prainha – Pá 30 de abril de 2019


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL